



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

42ª Sessão Ordinária – 04 de dezembro de 2023  
2º Período Legislativo  
3ª Sessão Legislativa  
10ª Legislatura  
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

### **PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES**

**INDICAÇÃO 66/ARLINDO** ao Prefeito através do setor competente, verifique a possibilidade em transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem constante do Quadro de Carreira do Poder Executivo, em Cargo de Técnico em Enfermagem, para melhor adequação de suas funções e remuneração, tendo em vista que todos possuem qualificação técnica para a devida alteração;

**INDICAÇÃO 67/J. WILSON** ao Prefeito para que adote meios legais em conceder a pessoas comprovadamente carente, prestação serviço urbano tais como (caçambas de terra, abertura de fossa, e outros), a isenção da taxa do pagamento, mediante comprovante de relatório social e abrangendo somente aqueles com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo.

**INDICAÇÃO 68/J. ANTONIO** ao Prefeito para que proceda junto ao setor competente, a necessidade de realizar a manutenção da pintura de solo de sinalização em toda a extensão da área urbana do Município, para melhor segurança no tráfego de veículos e dos pedestres

**INDICAÇÃO 69/MAURO** ao Prefeito junto ao setor competente, a manutenção geral dos aparelhos de ginástica, instalados na academia ao ar livre e a devida manutenção no parque infantil, ambos localizados na praça da Rodoviária;

**INDICAÇÃO 70/REGINALDO** ao Prefeito e setor competente, para que proceda a retirada de galhada e entulhos na cidade, para melhor higiene e conservação da área pública e o aspecto visual próximo aos festejos de fim de ano;

**INDICAÇÃO 71/MAURO** ao Prefeito junto ao setor competente, seja procedido a recuperação de um bueiro existente na linha P.20 para P.18 nova;

**PROJETO DE LEI Nº 107/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria, no orçamento vigente e dá outras providências (255.595,24 caminhão caçamba semosp)”;

**PROJETO DE LEI Nº 108/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, através de emendas especiais, no orçamento vigente (116.329,49 praça alimentação parq. Exposição)”.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **- URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 107/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria, no orçamento vigente e dá outras providências (255.595,24 caminhão caçamba semosp)”;

**PROJETO DE LEI Nº 108/2023** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, através de emendas especiais, no orçamento vigente (116.329,49 praça alimentação parq. Exposição)”.

## **- SEGUNDA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 079/2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia D’Oeste, para o orçamento referente ao exercício de 2024 – LOA (44.610.978,71)”;

**PROJETO DE LEI COM Nº 17/2023** “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 108/2017, de 13 de outubro de 2017 e dá outras providências (ISSQN e ICMS)”;

**PROJETO DE LEI COM Nº 18/2023** “Altera o artigo 8-A, a fim de alterar os incisos I e II, criando o cargo de Agente de Contratação, criar alíneas nos referidos incisos, revogar os incisos III a VII, alterar os parágrafos 1º e 2º e criar o parágrafo 3º e altera os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 45/2009 (câmara) ”.

Santa Luzia D’Oeste, 01 de dezembro de 2023

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
PRESIDENTE